

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU E A EMPRESA J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 11.451.887/0001-56, com sede na Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu – PE, CEP: 53.620-902, neste ato representado por seu Presidente **ELVIS PRESLEY RODRIGUES HENRIQUE DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Igarassu – PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CIC/MF sob nº. 17.424.783/0001-33, com sede à Rua Dalila de Melo Fonseca (Lot. Triunfo), Box 14/15-B, Cruz de Rebouças – Igarassu – PE, neste ato representado pela senhora **JESSICA GALDINO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 8.927.163 – SDS/PE, inscrita no CIC/MF sob nº. 114.994.524-97, residente e domiciliada à Rua Jacob Pinto de Freitas, nº. 250, Cruz de Rebouças – Igarassu – Pernambuco, pelo presente instrumento e na forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

Consoante dispositivo do **artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/96**, a duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.

No entanto, prorroga-se o presente contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, tempo suficiente para preparação de processo na modalidade pregão. Assim, fica o presente termo aditivo **prorrogado pelos serviços ora citados no contrato original, pelo período de 04 (quatro) meses**, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), iniciando 28 de dezembro de 2017 à 28/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de serviços de comunicação institucional, com veiculação em redes sociais das atividades legislativas do dia a dia dessa Poder Legislativo Municipal. Desta feita, se faz necessário a presente prorrogação por se tratar de serviços contínua.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

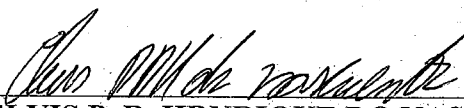
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

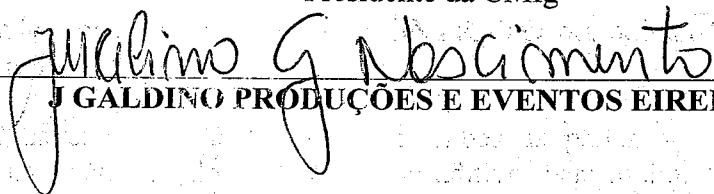
Ficam ratificados todas as cláusulas do **CONTRATO** ora aditado que, não foram alterado pelo presente termo aditivo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, bem assim, observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, sobre o assunto, firmando-se em 2(duas) vias em iguais teor, e na melhor forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 2(duas) testemunhas que, uma das quais se destina ao **CONTRATO**, o qual, depois de lido e achado, vai assinado pelas partes contratadas.

Igarassu, 28 de dezembro de 2017.

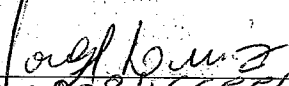


ELVIS P. R. HENRIQUES DO NASCIMENTO.
Presidente da CMIG

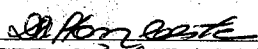


JULIANO GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME.

Testemunhas:



CPF nº 00.846.655-89



CPF nº 306.369.814-87